



# Município de Medianeira

Estado do Paraná

## CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

### **ATA CONCIDADE Nº 003/2023**

Aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório da ACIME aconteceu a terceira reunião do CONCIDADE – Conselho da Cidade de Medianeira. Eu, Miguel Batista de Oliveira, fui designado para secretariar os trabalhos desse dia, os conselheiros titulares e suplentes: Solange Aparecida de Lima, Noeli Giasson Baú, Luan Leal da Silva, Isaias França Benjamim, Nelson Rubens de Almeida, Delcir Berta Alessio, Adilton Ávila da Silva, José Roberto Mazzarella, Rita Maria Schierholt, Paulo Roberto Frandoloso, Isabella Zanella, Cristiane Lucas Tadeo, Miguel Batista de Oliveira, Ed Maurício Azambuja da Silva, Gilsoni Ribeiro Moreira, Carla Daniela Câmara, Evandro Artur Bonfante Zago, Rosane dos Santos de Andrade, Rosangela Aparecida Gobbo Berta, Angela Finkler, Andressa Mayara Paloschi, Jéssica Grandi, Douglas Davi Berta, Jaime Tezza, Giovani Antonio, Eduardo Baratto, Thais Dela Justina, se reuniram para deliberar sobre as pautas, o presidente Adilton Ávila da Silva fez a abertura da reunião dando as boas vindas aos presentes, após fez a leitura da pauta da reunião, na seqüência passou a palavra a secretária Jessica Grandi para leitura da ata anterior zero, zero dois de dois mil e vinte e três (002/2023), para aprovação. Após a leitura o presidente Adilton Ávila da Silva, através de voto público solicitou a aprovação da ata, o conselheiro Evandro Artur Bonfante Zago se absteve da votação por não estar presente na reunião, a conselheira Delcir Berta comento sobre a formação da CT dos membros que poderão ser desligados de acordo com o regimento aprovado, o secretário Miguel Batista de Oliveira apontou que o regimento deverá ser apresentado ao prefeito para parecer jurídico e possíveis ajustes e após isso ser publicizado ao membros e solicitado às entidades as alterações. Na sequência fez a votação pública tendo a ata aprovação unânime. O presidente solicitou à conselheira Rosane dos Santos Andrade a leitura do parecer da CT de saneamento referente ao protocolo cinco mil quinhentos e cinquenta barra dois mil e vinte e dois (5.550/2022), para discussão entre os membros e posterior aprovação, após a leitura a conselheira apresentou fotos para melhor



# Município de Medianeira

Estado do Paraná

## CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

entendimento do assunto aos conselheiros presentes. A votação se deu por voto secreto, O presidente Adilton Ávila da Silva explicou o processo de votação. O conselheiro Paulo Roberto Frandoloso fez uso da palavra e apontou o interesse da Frimesa em atender o proposto, e explicou a vantagens oferecidas pela obra a ser executada, o presidente se fez seus comentários a posterior ao parecer com apontamentos favorável ao município, o conselheiro José Roberto Mazzarella apontou o interesse do município em aprovação, devido ao favorecimento que o município terá com o suprimento de energia, sem mais comentários, iniciou-se a votação através da lista de presença para celeridade do processo, o conselheiro Paulo Roberto Frandoloso, representante da Frimesa não votou. Após a votação foi feita contagem dos votos onde por vinte (20) votos favoráveis o parecer teve sua aprovação. Na ordem do dia o presidente Adilton Ávila da Silva, convidou a conselheira Andressa Mayara Paloschi para leitura do parecer da CT de planejamento referente ao protocolo quinhentos e quarenta e seis barra dois mil e vinte e três (546/2023) e posterior discussão do membros. Após a leitura Andressa Mayara Paloschi, apresentou fotos do empreendimento para esclarecimento aos conselheiros, a conselheira Solange apresentou sua opinião sobre o parecer explanando sobre a decisão, Rosângela Aparecida Gobbo Berta, colocou que na lei não a proibição para o empreendimento, José Roberto Mazzarella fez apontamentos sobre o desenvolvimento do município de Medianeira, Delcir Berta Aléssio colocou que o paisagismo oferecido pela empresa favorece o local. Evandro Artur Bonfante Zago, apontou sua abstenção ao voto devido a sua ligação profissional com o empreendimento sugerindo futuras alterações no plano direto para o desenvolvimento do município, o presidente fez sua colocação e passou para a votação, A conselheira Noely Giasson Baú, apontou sobre o trevo de acesso solicitando esclarecimentos, a respeito dos riscos, o presidente esclareceu assim como a conselheira Solange que a aprovação do trevo será exigência do DER não cabendo discussão pelo conselho. Após a votação foi feita a contagem dos votos onde obteve-se dezoito (18) votos favoráveis e dois (02) votos desfavoráveis, ficando assim aprovado o parecer da CT. O presidente Adilton Ávila da Silva abre a palavra livre aos



# Município de Medianeira

Estado do Paraná

## CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

conselheiros onde Paulo Roberto Frandoloso agradeceu ao conselheiro pela aprovação do parecer solicitado pela Frimesa e a conselheira Solange Aparecida de Lima, apresentou o protocolo número nove mil cento e setenta e sete barra dois mil e vinte e três (9.177/2023) referente a solicitação de isenção dos recuos nas ruas confrontantes Acre e Paraíba ao terreno, para análise e possível aprovação, o presidente Adilton Ávila da Silva colocou em votação a solicitação de pauta para aceite dos conselheiro onde foram favorável à leitura e a votação da demanda. Andressa Mayara Paloschi leu o parecer apresentado pela CT de planejamento, e apresentou fotos para esclarecimentos aos conselheiros onde foi apontado a isenção de recuo na Rua Paraíba e Rua Acre, na sequencia foi aberto a discussão frente ao parecer lido onde a conselheira Solange Aparecida de Lima argüiu sobre os muros que os mesmo não serão retirados ao entorno do lote, o conselheiro Ed Mauricio apontou sobre os lotes vizinhos edificados tiveram seus recuos isentos através do COMUR, Miguel Batista de Oliveira apontou que o recuo a Rua Acre já esta comprometido, porém, na Rua Paraiba poderia ser mantido para um futuro alargamento da rua vindo ao desenvolvimento da cidade na região, José Roberto Mazzarella colocou que a Rua Paraíba já se encontra na sua concepção final, Miguel aponta que mesmo assim deveria ser mantida o recuo, o conselheiro Gilsonei também foi favorável a manter o recuo na Rua Paraíba, visto que o lote tem três lados que poderiam ser cedidos dois, a conselheira Thais Della Justina apontou que sendo condomínio não precisaria respeitar esses recuos, porém Miguel comentou que o Município de Medianeira não possui lei que rege o condomínio, José Roberto Mazzarella comentou que Medianeira existem os loteamento fechados, onde funcionam como condomínio fechado, Miguel Batista de Oliveira apontou que o condomínio tem as leis internas porem precisa respeitar as partes externa do município. O presidente apontou que ali já é condomínio por estar murado, porém Miguel comentou que só possuem muro e não é um condomínio regulamentado, porém eles tem somente uma sessão de uso, José Roberto Mazzarella apontou que existe uma regulamentação federal porém o município não adotou, mas que está em trâmite uma lei municipal e assim todos migrarão para condominio fechado



# Município de Medianeira

Estado do Paraná

## CONCIDADE – Conselho da Cidade

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023

quando aprovada. Miguel concluiu que falta uma contextualização apresentando todo o entorno da região e a Rua Paraíba e não somente uma parte onde não se tem visão, de acordo com as discussões, o presidente sinalizou para votação onde o conselheiro Gilsoni colocou quais seriam as opções vista a discussões ocorridas, de acordo com a discussão o presidente sugeriu que a pauta fosse encaminhada para câmara técnica para um novo parecer a ser apresentada na próxima reunião do conselho. Miguel apontou que as câmaras técnicas precisam apresentar embasamento contextualizado para entendimento de todos os membros, desta forma o presidente encerrou as discussões e abriu a palavra livre, Solange solicitou ao presidente esclarecimento de quantas demandas seriam colocadas em pauta, Miguel comentou que as reuniões serão realizadas com no mínimo uma demanda como apresentado no regimento, Gilsoni sugeriu que as reuniões tenham um horário de término, Nelson sugeriu que os processos fossem publicizados para os membros, Miguel colocou que foi criado um email do CONCIDADE, onde os membros podem solicitar e receber informações do conselho. O conselheiro Jaime Tezza abriu a discussão quanto ao regimento aprovando onde o presidente Adilton e Miguel esclareceram que o regimento será encaminhado ao prefeito municipal para publicação e por ter artigos que contradizem a lei do plano diretor irão aguardar a decisão da prefeitura para fazer as alterações dos membros conforme aprovado no regimento. Nada mais havendo a tratar o Presidente Adilton encerrou a presente reunião, eu Miguel Batista de Oliveira, encerro a presente ata que deverá ser lida, aprovada e assinada na próxima reunião.